



ANEXO IX
Da Resolução TCE-PE nº 216 de 06 de dezembro de 2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – 2023

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE
ITEM 48

- Não houve recomendações ou determinações emitidas pelo TCE-PE publicadas nos últimos 03 (três) anos relacionadas as contas de Gestão.
- Quanto a contas de Governo, segue:

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativas
39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 16/11 /2021 PROCESSO TCE-PE Nº 20100208-5 RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2019 UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Vertentes	Implementado	Determinações/Recomendações: 1 – Fortalecer o planejamento orçamentário, mediante revisões adequadas para a receita/despesa, atentando para as exigências estabelecidas pela legislação;	Durante os últimos exercícios, as receitas correntes previstas e realizadas têm sido bem realistas e os gastos mantidos sob controle. No exercício financeiro de 2022 o Município de Vertentes arrecadou 107,65% da receita prevista.
	Implementado	2 - Elaborar a Lei Orçamentária Anual como instrumento de planejamento adequado, com autorização para abertura de créditos adicionais compatível com a realidade municipal;	A administração segue as normas legais vigentes na elaboração da proposta e na execução do orçamento, submetendo à Câmara de Vereadores as proposições de créditos adicionais e só abre créditos devidamente autorizados; quando deixam de ser liberadas as transferências de capital, só são realizados investimentos até o limite das disponibilidades de caixa.



PROCESSO TCE-PE N° 21100350-5 MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Vertentes	Implementado	3 - Elaborar os demonstrativos contábeis e o Balanço Patrimonial seguindo todas as diretrizes estabelecidas em lei.	O Município elabora os demonstrativos contábeis e o balanço patrimonial seguindo as normas vigentes e os Manuais disponibilizados pela Secretária do Tesouro Nacional - STN.
	Implementado	1 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal.	No exercício financeiro de 2022 o Município de Vertentes arrecadou 107,65% da receita prevista.
	Implementado	2 - Enviar Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a realidade municipal.	No exercício financeiro de 2022 o Município de Vertentes arrecadou 107,65% da receita prevista.
	Implementado Parcialmente	3- Estabelecer no Projeto da LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	As Leis Orçamentárias têm sido elaboradas com base em critérios legais, utilizando como modelos de referência as Leis Orçamentárias do Estado de Pernambuco. Outrossim, todos os projetos de Lei foram submetidos e aprovados pelo Poder Legislativo. A fixação da despesa está sendo aprimorada de forma criteriosa, de maneira a reduzir a necessidade de abertura de créditos adicionais.



	Implementado Parcialmente	4 - Elaborar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso atendendo às exigências legais de conteúdo, lembrando que a programação financeira deve ser elaborada levando em consideração o real comportamento da receita durante o exercício fiscal, de maneira que tal programação seja um instrumento eficaz de acompanhamento da política fiscal do Município.	A atual administração vem garantindo o equilíbrio financeiro e fiscal do município, obtendo superávit orçamentário nos últimos exercícios, bem como apresentando índices de liquidez superiores a 12%. Outrossim, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso tem sido elaborado de forma sazonal.
	Implementado Parcialmente	5 - Discriminar no decreto da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.	Os créditos provenientes da dívida ativa municipal são de pequena monta. Nesse contexto, foi criado o Decreto Nº 27/2022, regulamentando o piso mínimo para execuções fiscais, com a finalidade de evitar o ajuizamento de ações sem maior critério ou somente para evitar a prescrição, congestionando as unidades judiciárias com execuções fiscais economicamente inexpressivas ou inviáveis, cujas despesas de



	Implementado		processamento são superiores aos próprios créditos perseguidos.
	Implementado	<p>6 - Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.</p> <p>7- Controlar os gastos públicos para que não haja inscrição de Restos a Pagar sem disponibilidade de recursos financeiros, mormente nos dois últimos quadrimestres do mandato do Prefeito.</p> <p>8 - Atentar para o dever de transparência ativa, disponibilizando aos cidadãos efetivamente todas as informações elementares da Prefeitura Municipal, em cumprimento aos normativos correlatos (Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 131/2009, Decretos Federais nº 7.185 s /2010 e 7.724/2012; Lei nº 12.527/2011 – LAI), e não apenas quando são solicitados dados ao Poder Executivo, transparência passiva.</p>	<p>Os Demonstrativos Contábeis têm sido elaborados observando-se rigorosamente as diretrizes legais.</p> <p>O Município possui disponibilidade de recursos ordinários suficiente para suportar todo o montante de restos a pagar.</p> <p>Ao longo do período, a administração pública municipal tem adotado uma abordagem proativa e abrangente no que diz respeito à transparência ativa. Reconhecemos a importância de disponibilizar informações cruciais da Prefeitura Municipal para os cidadãos, em conformidade com os normativos estabelecidos, tais como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei de Acesso à Informação (Lei</p>
	Implementado		



			<p>nº 12.527/2011) e outros decretos federais pertinentes.</p> <p>Desde o início da gestão, implementamos medidas para garantir que as informações estejam prontamente acessíveis ao público, sem a necessidade de solicitação formal. Adotamos uma abordagem proativa na divulgação de dados relevantes, documentos, relatórios e demais informações sobre as atividades e decisões da Prefeitura. Essas iniciativas têm como objetivo promover a transparência, fortalecer a participação e o engajamento dos cidadãos na gestão pública. Destacamos algumas das medidas que temos implementado e mantido consistentemente:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Portal da Transparência: Estamos em constante aprimoramento do Portal da Transparência, tornando-o um repositório completo de informações sobre receitas, despesas, contratos, licitações, quadro de pessoal, avisos públicos, entre outros dados relevantes. Além disso, diversos esforços têm sido empreendidos, em conjunto com a empresa técnica responsável pelo Portal da Transparência, em torna-lo cada vez mais um recurso de fácil acesso e navegação para todos os cidadãos interessados;
--	--	--	---



			<ol style="list-style-type: none">2. Publicação de Relatórios e Balanços: Temos publicado regularmente relatórios de gestão fiscal, balanços orçamentários e financeiros, demonstrativos de execução orçamentária, entre outros documentos obrigatórios conforme previsto na legislação vigente. Essas publicações são feitas de forma clara e acessível ao público;3. Divulgação de atos normativos: Adotamos a prática de divulgar atos administrativos importantes, como decretos, portarias, leis e demais informações que são custodiadas pela Prefeitura. Essas informações são disponibilizadas em nosso sítio eletrônico oficial, através da página específica do Portal da Transparência, garantindo sua ampla divulgação;4. Acompanhamento de indicadores: Anualmente, realizamos análise e acompanhamento de todos os indicadores que compõem o Índice de Transparência dos Municípios (ITM), com o objetivo de aprimorar e acompanhar as novas exigências da Transparência Ativa, solicitadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco;
--	--	--	--



			<p>5. Feedback e Melhoria Contínua: Estamos abertos ao feedback da população e de órgãos de controle, buscando constantemente aprimorar nossos mecanismos de transparência e atender às demandas por informações de maneira ainda mais eficiente e abrangente.</p> <p>Portanto, ao longo dos últimos anos, temos solucionado consistentemente as solicitações relacionadas à transparência ativa, garantindo que todas as informações elementares da Prefeitura Municipal sejam disponibilizadas de forma efetiva e acessível aos cidadãos, em conformidade com a legislação vigente e promovendo uma gestão pública mais transparente e participativa.</p>
--	--	--	--



PROCESSO TCE-PE N° 221003101 MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2021 UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Vertentes	Implementado	1 - Assegurar a consistência das informações sobre as receitas e as despesas municipais prestadas aos órgãos de controle;	O relatório de auditoria do TCE relativo ao exercício financeiro de 2022 comprova a inexistência de divergência nas informações prestadas por meio do SICONFI, TOME CONTA e Prestação de Contas.
	Implementado	2 - Elaborar o cronograma de execução mensal de desembolso com base em estudo técnico-financeiro dos dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das saídas de recursos e garantir a eficácia desse instrumento de planejamento e controle;	A atual administração vem garantindo o equilíbrio financeiro e fiscal do município, obtendo superávit orçamentário nos últimos exercícios, bem como apresentando índices de liquidez superiores a 12%. Outrossim, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso tem sido elaborado de forma sazonal.
	Implementado Parcialmente	3 - Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplie o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a lei orçamentária como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	As Leis Orçamentárias têm sido elaboradas com base em critérios legais, utilizando como modelos de referência as Leis Orçamentárias do Estado de Pernambuco. Outrossim, todos os projetos de Lei foram submetidos e aprovados pelo Poder Legislativo. A fixação da despesa está sendo aprimorada de forma criteriosa, de maneira a reduzir a necessidade de abertura de créditos adicionais.
		Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta,	O Município adota controle de Fonte/Destinação de Recursos, a busca aprimorar o controle contábil.



		evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município.	
--	--	---	--